



**OFÍCIO ÚNICO**  
**Município de Rio do Fogo/RN**  
**Comarca de Touros/RN**  
**CNPJ/MF sob nº 07.343.469/0001-72**  
**Selma Teixeira de Menezes**  
**Tabeliã Interina**  
**Geciane Batista Pereira**  
**Tabeliã Substituta**

**CERTIDÃO**

**SELMA TEIXEIRA DE MENEZES**, Oficiala Interina do Registro de Títulos e Documentos de Rio do Fogo/RN, Comarca de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, por nomeação legal, etc.

**CERTIFICO** em razão no meu ofício e a pedido verbal da parte interessada, para fins de direito que, nesta data (07/01/2025), foi registrado no Livro F-01- **REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sob nº179, às folhas 35-39, protocolo 452, **ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025, DATADA DE 06/01/2025.** Todo referido é verdade. Dou fé.



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202501310370000087E4G  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/>

Rio do Fogo - RN, em 07 de janeiro de 2025.

Em testemunho

*Geciane*

da verdade

Geciane Batista Pereira

CPF: 077.955.234-20

Tabeliã Substituta

*Geciane Batista Pereira*

**Oficial Substituta do Registro de Civil de Títulos e Documentos**

Válido somente com selo de autenticação e fiscalização



Rua Travessa Dezesete de Setembro, 213, Centro - Fone: (84) 3190-0822

AA001200888





## LIVRO DE ATAS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

### ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis (6) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h reuniu-se os Vereadores e Vereadoras na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN. Aberto os trabalhos da sessão, o Presidente Hagacy de Allyston Gomes Virgínio declarou aberta a sessão evocando o nome de Deus e do povo de Rio do Fogo, passando para a primeira secretária Scarelet Ohara Martins Pinheiro de Souza fazer a chamada nominal, constatando a presença de oito (7) vereadores, ausência justificada do Vereador Saint-Clair Cassiano Alves e Raimundo Barbosa de Melo, portanto a sessão tem número legal para abrir e deliberar. Em seguida o Presidente da Câmara convidou para a Mesa o Prefeito do Município Márcio Luiz Pereira Barbosa e a Vice Prefeita Shirllene Maia de Freitas Paiva Fagundes e o deputado estadual Kerginaldo Jacome. O Presidente solicitou da Primeira Secretária que realizasse a leitura da convocação extraordinária que a edilidade recebeu e publicado o edital de convocação, nos seguintes termos: Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN. Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras. Fundamento Legal: Alínea a) do inciso XXV do Art. 39, Art. 110, §§1º e 2º do Art. 113, Art. 127 e Art. 128 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2020 e inciso II do Art. 30 da Lei Orgânica do Município. O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a fundamentação em epígrafe, convoca os Vereadores e Vereadoras para participarem de uma sessão extraordinária no dia 06 de janeiro de 2025, segunda-feira, às 15h, no recinto legal da Câmara Municipal, com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Assuntos "interna corporis" de interesse da Presidência da Câmara Municipal e de sua organização. Na certeza do pronto atendimento de V. Exa., agradeço desde já as suas providências a serem adotadas para o comparecimento, e aproveito a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio do Fogo em, 04 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. Em seguida o Vereador Presidente dentro dos parâmetros "interna corporis" definiu como ordem do dia dois assuntos alteração regimental e licenciamento dos Vereadores com ofícios chegado a Câmara Municipal de iniciativa do Prefeito Municipal, para os edis Saint-Clair Cassiano Alves para a Secretaria Municipal de Saúde, do Vereador Hagacy de Allyston Gomes Virgínio para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e do primeiro Suplente Sávio Domingos Gomes da Silva. Em seguida solicitou a Primeira Secretária realizasse a leitura da matéria a ser apreciada. Exmos. Srs. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras.



O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em convocação extraordinária está encaminhando para o Plenário a tramitação de um Projeto de Resolução dispondo sobre a alteração do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000, propriamente o inciso II do Art. 28 e o Art. 31, melhor adequando a realidade concreta dos desafios da relação Legislativo – Executivo, na busca da necessária governança. Desde já se solicita do Plenário, órgão máximo de decisão da Câmara Municipal a tramitação em regime de urgência, haja vista, o relevante interesse público da matéria, tudo em conformidade com os dispositivos do Art. 106 do Regimento Interno alterado pela Resolução nº 01/2017, pedindo a dispensa dos tramites do processo legislativo, sem a necessidade de pareceres das comissões, jurídico ou mesmo contábil. Na certeza da aprovação da urgência da tramitação da matéria acolhendo o pedido presidencial, e do teor da nova alteração do Regimento Interno adequando a contemporaneidade, agradece-se antecipadamente a toda edilidade, e aproveita-se a oportunidade para manifestar a mais elevada estima e consideração. Atenciosamente, Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. MENSAGEM. Exmo. Srs. Vereadores. Exmas. Sras. Vereadoras. O presente Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 consistem em flexibilizar a administração pública da Câmara Municipal, mantendo o princípio da legalidade, pilar do Estado Democrático de Direito, calçando o Regimento Interno de mais previsibilidade para situações reais, que se colocam na ordem do dia. A Câmara Municipal tem autoridade para efetuar as reformas e alterações no Regimento Interno, condição prevista na Constituição da República em conformidade com o inciso I do Art. 30 cabendo aos Municípios legislar sobre assuntos de seu interesse local, dando assim guarida a presente propositura de alteração regimental. O Município tem dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, diferentes entre si, cada um com sua atribuição própria, entretanto harmônico entre si, e principalmente para garantir a governança da administração pública municipal, e em muitas vezes os edis pelo conhecimento profundo dos interesses públicos municipais são convocados a servir ao Executivo, em desideratos específicos. Nestes casos, as licenças para os exercícios das atribuições precisam ser mais prolongadas, abrangendo no mínimo um ano ou trezentos e sessenta e cinco dias, para a satisfação de um trabalho a ser desenvolvido de forma profícua, necessária para desembaraçar os entraves da administração pública, assegurando que a ação pública consiga atingir com êxito os principais interessados. Nesta toada, a aprovação da presente matéria de alteração regimental, do inciso II do Art. 28 e Art. 31 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2020 consiste em atender as demandas agudas da contemporaneidade, dando a administração pública municipal, uma flexibilização necessária e essencial nas relações do Executivo e Legislativo, garantindo a governança necessária para a obtenção de uma administração robusta e eficiente. Na convicção da aprovação da presente matéria pela unanimidade dos membros da Casa Legislativa, agradeço antecipadamente a edilidade, para dizer que a Câmara Municipal está escrevendo a História Administrativa do Município conectada aos desafios da atualidade. Atenciosamente, Rio do Fogo/RN em, 06



de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. Projeto de Resolução nº 01/2025. Dispõe sobre a alteração do inciso II do Art. 28 e Art. 31 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal faz saber: Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o presente Projeto de Resolução com fundamento na alínea d) do Art. 35 da L.O.M. e inciso XXV do Art. 39 e Art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN – Resolução nº 006/2000. **Art. 1º** - O inciso II Art. 28 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 passará a vigorar com a seguinte redação: "Inciso II – Licenciar-se o membro por prazo superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente há mais de um (1) ano; **Art. 2º** - O Art. 31 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 passará a vigorar com o seguinte teor: "Art. 31 – Para o preenchimento do cargo vago de Presidente ou Vice-Presidente da Mesa, observado o prazo do inciso II do Art. 28 em caso de licenciamento, ocorrerá eleições suplementares na primeira sessão ordinária seguinte na qual se verificar a declaração de vacância". **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões à sede da Câmara Municipal, em Rio do Fogo/RN em, 06 de janeiro de 2025. Hagacy de Allyston Gomes Virgínio. Vereador Presidente. O Presidente colocou em votação o regime de tramitação da matéria e foi aprovado. Em seguida abriu a discussão da matéria, como ninguém quis discutir, passou para deliberação. Foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou para aprovação as licenças para os Vereadores Hagacy de Allyston Gomes Virgínio de até 365 dias e para o Vereador Saint-Clair Cassiano Alves por prazo indeterminado e para o Primeiro Suplente – Sávio Domingos Gomes da Silva por tempo indeterminado do que foi aprovado por unanimidade dos presentes. E ao final foi dado posse a Vice-Presidente – Josiane de Lima Rodrigues. O Vereador Presidente Hagacy de Allyston Gomes da Silva, declarou a pauta encerrada e finalizada a sessão. A ata foi elaborada ao mesmo tempo do desenvolvimento da sessão, lida pela Primeira Secretária e achada conforme, devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes.

*Hagacy de Allyston Gomes Virgínio*  
Ver. **HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO**  
Presidente da Mesa Diretora

*Josiane de Lima Rodrigues*  
Ver(a). **JOSIANE DE LIMA RODRIGUES**  
1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

*Scarlett Orara Martins Pinheiro de Souza*  
Ver. **SCARLET ORARA MARTINS PINHEIRO DE SOUZA**  
1º Secretária da Mesa Diretora



*FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS*  
Ver. FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS  
2º Secretário da Mesa Diretora

*LAÉRCIO ALVES DA SILVA*  
Ver. LAÉRCIO ALVES DA SILVA  
Vereador

*JUNIELSON COSTA GOMES*  
Ver. JUNIELSON COSTA GOMES  
Vereador

*Vagner L. Alves*  
Ver. VAGNER LUCAS ALVES  
Vereador

*[Signature]*

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DO FOGO  
CNPJ: 07343.469/0001-72  
Solima Teixeira de Menezes  
CPF 156.190.364-72  
Tabeliã Intermunicipal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que o presente documento foi  
registrado sob o número de ordem

179 Fols 35-38 do Livro 01E

Protocolo 452

Rio do Fogo / RN 07/10/2025

*Geciane Batista Pereira*

Geciane Batista Pereira  
CPF: 077.955.234-20  
Tabeliã Substituta

*[Signature]*



## LIVRO DE ATAS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

### ATA DE POSSE DA VICE-PRESIDENTE NA CONDIÇÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA (2025/2028), REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, à Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, em ato contínuo a sessão extraordinária com ordem do dia "interna corporis" o Presidente Hagacy de Allyston Gomes de Virgínio a sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN com endereço à Rua 17 de setembro, s/n, Centro, Rio do Fogo/RN, que deu posse solene da Vereadora Vice-Presidente para a condição de Presidente, Josiane de Lima Rodrigues, brasileira, solteira com união estável, autônoma, residente e domiciliada à Avenida 17 de setembro, nº 263, Centro, Rio do Fogo/RN, portadora da carteira de identidade nº 001.228.336 expedida pelo ITEP/RN e CPF/MF sob o nº 813.347.024 – 20. O ato foi realizado solenemente no Plenário da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, João Isac Gregório de Brito, recinto legal, do qual foi tomado o compromisso legal do exercício do cargo de Vereadora Presidente. Do que vai assinada pelo Presidente que deu posse e assinada pela Presidente licenciado.

*HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO*  
Ver. **HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO**  
Presidente da Mesa Diretora - Licenciado

*Josiane de Lima Rodrigues*  
Ver(a) **JOSIANE DE LIMA RODRIGUES**  
Presidente da Mesa Diretora - Empossada

